



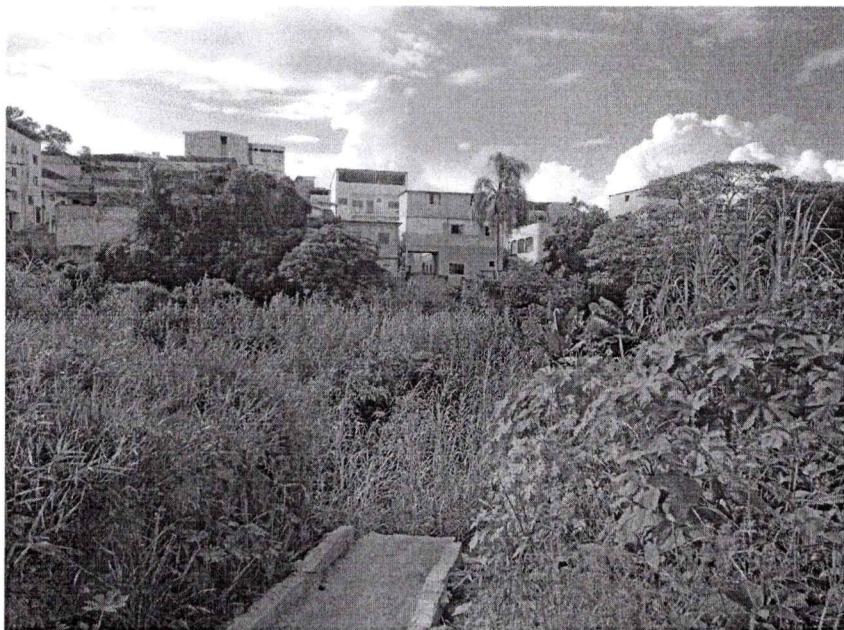
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

614
06/06/24
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO N° /2024

Assunto: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS OU A CAPINA DOS LOTES LOCALIZADOS NA RUA VEREADOR LÉO FRANCO E RUA EURIDES GONÇALVES DA CUNHA, NO BAIRRO ROCHEDO.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

-05-Jun-2024-14:13-06335-1/2

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES 04 DE JUNHO 2024

VEREADORA DAMIROS RINALLY OLIVEIRA PINTO